



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 07

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem como objetivo apresentar a fundamentação técnica para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e informática), destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP de Juazeiro do Norte/CE, bem como dos órgãos a ela vinculados, quais sejam: o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e a Guarda Civil Metropolitana - GCM.

A aquisição se justifica pela necessidade de estruturar adequadamente os espaços físicos e operacionais dessas unidades, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e promovendo a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, sobretudo nas áreas de segurança pública, cidadania e ordenamento do trânsito municipal. A medida visa garantir eficiência, economicidade e funcionalidade às atividades desempenhadas por esses órgãos, em consonância com os princípios da Administração Pública, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal e nas diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

A elaboração deste ETP é etapa obrigatória e indispensável nas fases iniciais do planejamento da contratação, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e tem por finalidade assegurar que a futura contratação atenda, de forma eficaz, ao interesse público, com base em critérios objetivos, análise de viabilidade, levantamento de alternativas e identificação precisa das necessidades da Administração.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP de Juazeiro do Norte/CE, bem como de seus órgãos vinculados, o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e a Guarda Civil Metropolitana - GCM.

1.2 - A SESP e seus órgãos vinculados exercem funções essenciais à ordem pública, à segurança viária, à proteção do patrimônio público e à promoção da cidadania, demandando estrutura administrativa e operacional compatível com a complexidade, a continuidade e a relevância dos serviços prestados à população. Para o pleno desempenho dessas atribuições, é imprescindível que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, garantindo condições mínimas de funcionalidade, organização, ergonomia, segurança da informação e eficiência administrativa.

1.3 - Atualmente, verifica-se a existência de **deficiências estruturais** decorrentes da **insuficiência, obsolescência ou desgaste** de parte dos mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática disponíveis, situação que compromete a organização dos setores, a guarda e o processamento adequado de informações e documentos, o conforto dos servidores e a fluidez dos fluxos administrativos e operacionais. No âmbito do DEMUTRAN e da GCM, tais limitações impactam diretamente o suporte às atividades de fiscalização, monitoramento, planejamento,



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 08

atendimento ao público e gestão operacional, refletindo negativamente na eficiência dos serviços de segurança pública e mobilidade urbana.

1.4 - A ausência de mobiliários adequados prejudica a disposição funcional dos ambientes, a ergonomia dos postos de trabalho e a correta armazenagem de documentos e materiais sensíveis. De igual modo, a carência ou inadequação de eletrodomésticos essenciais compromete o apoio às rotinas internas, o bem-estar dos servidores e o funcionamento regular das unidades administrativas. No que se refere aos equipamentos de informática, a defasagem tecnológica limita a execução de atividades que dependem de sistemas informatizados, comunicação institucional, controle de dados, emissão de relatórios e integração entre os diversos setores da SESP, do DEMUTRAN e da GCM.

1.5 - A manutenção do atual cenário, sem a adoção de medidas corretivas, representa risco à continuidade e à qualidade do serviço público, além de contrariar os princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ademais, a inexistência de estrutura material adequada pode resultar em aumento de custos operacionais, retrabalho, falhas administrativas e prejuízos à imagem institucional do Município.

1.6 - Diante desse contexto, a contratação ora pretendida mostra-se necessária, adequada e proporcional, constituindo medida essencial para o fortalecimento da capacidade administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e de seus órgãos vinculados, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência na gestão pública e a prestação de serviços de segurança, trânsito e cidadania com maior qualidade, eficiência e confiabilidade à população de Juazeiro do Norte/CE.

2 - ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 - O Município de Juazeiro do Norte/CE já dispõe de um Plano Contratação Anual (PCA) devidamente estabelecido e as aquisições estão alinhadas com o plano.

3 - ÁREA REQUISITANTE

3.1 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP de Juazeiro do Norte/CE.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, funcionais, legais e administrativos necessários ao adequado fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP e aos órgãos a ela vinculados, quais sejam, o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e a Guarda Civil Metropolitana - GCM, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4.2 - Requisitos de Sustentabilidade

4.2.1 - Em observância aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, a contratação deverá priorizar, sempre que possível:



- Bens com maior eficiência energética, especialmente no caso de eletrodomésticos e equipamentos de informática;
- Produtos fabricados com materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- Fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes de contratações públicas sustentáveis.

4.3 - Requisitos Técnicos e Funcionais

4.3.1 - Os bens a serem adquiridos deverão:

- Ser novos, sem uso anterior, em linha de fabricação atual e em perfeitas condições de funcionamento;
- Atender às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência, compatíveis com as necessidades administrativas e operacionais dos setores demandantes;
- Possuir qualidade, durabilidade, resistência e ergonomia, adequadas ao uso contínuo no ambiente da administração pública;
- No caso dos equipamentos de informática, apresentar compatibilidade com os sistemas e softwares utilizados pelo Município, se for o caso, assegurando desempenho adequado, segurança da informação e possibilidade de integração tecnológica.

4.4 - Requisitos de Qualidade e Conformidade

4.4.1 - Os produtos deverão:

- Estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT) e demais regulamentações específicas aplicáveis a cada tipo de bem;
- Possuir, quando exigível, certificação do INMETRO ou de órgão competente;
- Apresentar manual do fabricante, em língua portuguesa, contendo orientações de uso, instalação e manutenção;
- Dispor de garantia mínima legal e/ou contratual, conforme a natureza de cada item, assegurando assistência técnica adequada durante o período de vigência da garantia.

4.5 - Requisitos de Habilitação do Fornecedor

4.5.1 - A empresa contratada deverá:

- Comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente;
- Demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, quando exigível;
- Possuir ramo de atividade compatível com o fornecimento dos bens objeto do certame.

4.6 - Subcontratação

4.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7 - Garantia da Contratação

4.7.1 - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, por se tratar de simples aquisição, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 10

4.8 - Garantia dos Produtos

4.8.1 - O prazo de garantia dos produtos/bens é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.9 - Indicação de Marcas ou Modelos

4.9.1 - Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

4.10 - Vedação de utilização de Marca ou Modelo

4.10.1 - Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

4.11 - Exigência de Carta de Solidariedade

4.11.1 - Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

4.12 - Entrega e Recebimento dos Produtos/bens

4.12.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Órgão Contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

4.12.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade e qualidade.

4.12.3 - O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos.

4.12.4 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

4.12.5 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, *quando for o caso*.

4.12.6 - Caso o Município venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens.

4.12.7 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

4.12.7.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/bem com a especificação;

4.12.7.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto/bem, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 11

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - Para atendimento da necessidade de aquisição de materiais e equipamentos permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado, bem como dos modelos de contratação admitidos pela legislação vigente, com vistas à identificação da solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, conforme determina o art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 - O mercado fornecedor apresenta ampla oferta de empresas especializadas no fornecimento dos bens pretendidos, com produtos padronizados, amplamente comercializados, disponíveis em diversas marcas e modelos, cujas especificações técnicas são passíveis de definição objetiva e precisa. Trata-se, portanto, de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente descritos no Termo de Referência, permitindo a comparação objetiva das propostas.

5.3 - Nesse contexto, foram analisadas as seguintes alternativas de contratação:

a) Contratação por dispensa de licitação

Tal alternativa não se mostra adequada, considerando que o objeto, pela sua natureza e valor estimado global, extrapola os limites legais previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, além de não se tratar de hipótese excepcional que justifique a contratação direta.

b) Utilização de atas de registro de preços de outros entes

Embora juridicamente possível, essa alternativa apresenta limitações quanto à compatibilidade integral das especificações técnicas, prazos de entrega, quantitativos disponíveis e condições contratuais com as necessidades específicas da SESP, do DEMUTRAN e da GCM, podendo comprometer o pleno atendimento da demanda.

c) Realização de licitação por concorrência

A modalidade concorrência, embora aplicável a contratações de maior vulto ou complexidade técnica, mostra-se excessiva para o objeto em análise, que envolve bens comuns, padronizados e amplamente ofertados no mercado, não se revelando a opção mais eficiente sob a ótica da economicidade e da celeridade processual.

d) Realização de licitação na modalidade Pregão

A modalidade Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, revela-se a alternativa mais adequada e eficiente para a presente contratação, uma vez que o objeto envolve bens comuns, com especificações objetivas, possibilidade de ampla competição e julgamento pelo critério de menor preço, conforme previsto nos arts. 6º, inciso XLI, e 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

5.4 - O Pregão possibilita maior competitividade, transparência e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, além de conferir maior celeridade ao procedimento licitatório, reduzindo custos administrativos e ampliando o acesso de fornecedores de diferentes regiões. Ademais, a utilização do pregão eletrônico reforça os princípios da publicidade, isonomia, eficiência e economicidade, alinhando-se às boas práticas de governança e gestão pública.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 12

5.5 - Diante do exposto, conclui-se que a realização de licitação na modalidade Pregão, preferencialmente Pregão Eletrônico, constitui a melhor alternativa de contratação, por atender plenamente às características do objeto, às condições do mercado fornecedor e aos princípios que regem a Administração Pública, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP e de seus órgãos vinculados, DEMUTRAN e GCM, no Município de Juazeiro do Norte/CE.

5.6 - Conforme dispõe o inciso V do § 1º do Art. 18 da Lei n. 14.133/2021, bem como o Art. 9º, inciso III, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas de possíveis soluções, podendo ser consideradas as seguintes opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições; c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

5.7 - No caso em tela, vislumbra-se que a opção a ser considerada são as contratações similares feitas por outros órgãos públicos que servirão de espelho para a realização do processo licitatório.

5.8 - As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas junto a demandas similares de outros órgãos, constatando as seguintes opções:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM/BA.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025	MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM - ESTADO DA BAHIA Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2025/23
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025	MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/45742707000101/2025/18
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UNAÍ/MG.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025	MUNICÍPIO DE UNAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/18125161000177/2025/28

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 - A solução proposta consiste na aquisição de materiais e equipamentos permanentes, abrangendo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática, devidamente especificados, novos e adequados às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13

Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, bem como dos órgãos a ela vinculados, quais sejam, o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e a Guarda Civil Metropolitana - GCM.

6.2 - A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, preferencialmente eletrônico, em razão da natureza comum dos bens, da possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas e da ampla oferta existente no mercado fornecedor. A solução contempla o fornecimento integral dos bens, incluindo, quando aplicável, entrega, montagem, instalação, configuração e garantia, assegurando a plena funcionalidade e a adequada incorporação ao patrimônio público municipal.

6.3 - A padronização dos itens e a definição clara dos requisitos técnicos visam garantir maior eficiência na utilização, facilitar a manutenção e a reposição futura, além de otimizar os custos operacionais. Dessa forma, a solução adotada apresenta-se como tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente adequada para o atendimento das demandas institucionais identificadas.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 - A estimativa das quantidades de materiais e equipamentos permanentes a serem adquiridos compreendendo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática, foi elaborada a partir do levantamento das necessidades reais e atuais da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP e dos órgãos a ela vinculados, notadamente o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e a Guarda Civil Metropolitana - GCM, considerando-se a estrutura organizacional existente, a distribuição dos setores, o quantitativo de servidores, a natureza das atividades desempenhadas e o estado de conservação dos bens atualmente disponíveis.

7.2 - Para a definição das quantidades, foram observados, entre outros critérios:

- A demanda por postos de trabalho administrativos e operacionais, incluindo áreas de atendimento ao público, setores administrativos, salas de comando e coordenação, núcleos de fiscalização e monitoramento;
- A necessidade de substituição de bens obsoletos, danificados ou em fim de vida útil, cujo uso continuado compromete a eficiência e a segurança das atividades;
- A adequação ergonômica e funcional dos ambientes, de modo a assegurar condições apropriadas de trabalho e organização dos espaços físicos;
- A capacidade operacional e tecnológica mínima necessária ao funcionamento regular dos sistemas administrativos, de gestão, comunicação e controle utilizados pela SESP, DEMUTRAN e GCM;
- A previsão de uso contínuo e compartilhado de determinados bens, especialmente eletrodomésticos e equipamentos de informática de apoio às rotinas internas.





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 14

7.3 - Ressalta-se que as quantidades estimadas buscam atender exclusivamente às necessidades institucionais efetivamente identificadas, sem caracterizar excesso ou subdimensionamento, observando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, bem como a adequada gestão do patrimônio público. A definição quantitativa também considerou a possibilidade de padronização dos bens, visando facilitar a manutenção, a reposição futura e a otimização dos custos operacionais.




7.4 - Dessa forma, a estimativa de quantidades apresentada constitui base técnica suficiente para a instrução do procedimento de contratação, assegurando o atendimento adequado das demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e de seus órgãos vinculados, com observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Lote 01 - Mobiliários						
Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
01	ESTANTE DE AÇO - Estante confeccionada em aço carbono, destinada ao armazenamento de materiais diversos em ambientes administrativos, escolares ou almoxarifados, com estrutura reforçada e acabamento resistente. Fabricada em chapa de aço nº 26, na cor cinza padrão, com altura aproximada de 1,80 m, contendo 05 (cinco) bandejas reforçadas com dobras duplas nas laterais para maior resistência estrutural. capacidade total mínima suportada de 120 kg	Und	SESP	DEMUTRAN	GCM	16
			xx	10	06	
IMAGEM ILUSTRATIVA						
						
Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
02	BANCADA COM NO MINIMO 2 GAVETAS E TAMPO DE MADEIRA COMPENSADA - medidas mínimas: 40mm 200 x 60 x 92 cm. Bancada aberta com tampo para o armazenamento e manuseio de ferramentas com segurança e praticidade. Bancada possui tratamento anti-ferrugem e tampo compensado naval envernizado de 40mm. Contém 3 gavetas de 50x40x10cm com porta cadeado. Características técnicas: Material: Chapa de aço carbono - Comprimento: 200cm, Largura: 60cm, Altura: 92cm, Pintura eletrostática, Capacidade: 400 Kg	Und	SESP	DEMUTRAN	GCM	03
			xx	03	xx	
IMAGEM ILUSTRATIVA						
						



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 15

Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
03	CADEIRA TIPO ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ESTOFADA SEM BRAÇO, com estrutura em aço, com tratamento antiferruginoso, assento e encosto com estofamento em espuma injetada em poliuretano, revestido em tecido crepe 100% poliéster, alavanca localizada no lado direito na parte inferior do assento (mecanismo de base a gás), espuma injetada de alta densidade Capacidade mínima de carga: 120 kg, Ajuste de altura do assento e mecanismo de reclinção	Und	01	16	06	23
IMAGEM ILUSTRATIVA						
						
04	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 20 mm, tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço, Aspectos dimensionais do encosto:Largura (mínima): 440 mm e Extensão vertical (mínima): 400 mm	Und	xx	14	13	27
IMAGEM ILUSTRATIVA						
						
05	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - Tampo em MDP, Pés em aço, Ponteiras niveladoras para pisos irregulares, dimensões mínimas: largura x altura x Profundidade - 0,60 cm x 120 cm x 0,60 cm, com 02 gaveteiros	Und	02	09	02	13
IMAGEM ILUSTRATIVA						
						
06	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE LIVROS - confeccionado em madeira (MDF de alta densidade ou madeira maciça), com estrutura reforçada e acabamento de boa qualidade, destinado ao armazenamento de livros, pastas e materiais diversos. Dimensões mínimas de:	Und	01	xx	02	03



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

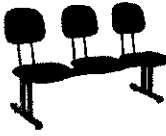


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 16

Altura: 1,88 m Largura: 0,90 m Profundidade: 0,30 m, Mínimo de 05 (cinco) prateleiras internas						
IMAGEM ILUSTRATIVA						
						
Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
07	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS - com sistema de fechadura, gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 15kg por gaveta uniformemente distribuído. Dimensões mínimas do Gaveteiro: 130cm (Alt.) x 45cm (Larg.) x 50cm (Prof.)	Und	xx	01	08	09
IMAGEM ILUSTRATIVA						
						
Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
08	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS E 02 PRATELEITAS - Especificações mínimas: confeccionado em aço laminado revestido com pintura eletrostática a pó, anticorrosivo, dobradiças metálicas. medidas aproximadas (A x L x P): 50 x 120 x 30,0 cm	Und	xx	02	01	03
IMAGEM ILUSTRATIVA						
						
Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
09	MESA REDONDA PARA 6 (SEIS) LUGARES EM MDP 15MM - com acabamento no tampo com perfil em pvc, pés em aço com niveladores de altura, pintura epoxi, Dimensões mínimas: Comp. 1,20 cm - Prof. 1,20 cm - Alt. 0,74 cm	Und	xx	03	01	04
IMAGEM ILUSTRATIVA						
						



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 17

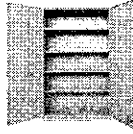
Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
10	CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES, espuma injetada, revestida em tecido, acabamento em PVC, sem apoio de braços, material assento e encosto espuma poliuretano injetado, material revestimento assento e encosto tecido, comprimento longarina 1,80m, largura longarina 58cm, material estrutura aço	Und	xx	05	02	07
IMAGEM ILUSTRATIVA						
						
11	SOFÁ 03 LUGARES - Medidas mínimas montado: 90 (A) x 1,80 (L) x 80 (C) cm, tecido em linho ou couro sintético, encosto fixo, , 04 pés em madeira, com assentos e encostos acolchoados para maior conforto	Und	xx	02	02	04
IMAGEM ILUSTRATIVA						
						
12	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA - altura mínima de 1,98M - Com 6 bandejas, estrutura desmontável. Capacidade de carga muito superior às estantes de metal convencionais, suporta até 100 kg por prateleira, estrutura de aço reforçado, Tampo com chapa OSB 10mm (acompanha), acabamento com pintura eletrostática a pó	Und	xx	03	xx	03
IMAGEM ILUSTRATIVA						
						
13	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS - Fechamento por chave, confeccionado em chapa 26 (0,40mm), portas com reforço interno, com 04 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis com capacidade de até 30 kg uniformemente distribuídos, com pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis. Medidas mínimas: altura 160cm x largura 80cm x profundidade 500mm	Und	xx	10	01	11



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

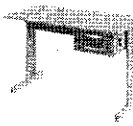
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 18

IMAGEM ILUSTRATIVA



Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
14	MESA RETANGULAR COM 02 GAVETAS - Estruturado em madeira tipo MDP, tampo de 40mm, com todas as faces revestidas de compensado, dimensões aproximadas de 1,20m x 0,60m x 15mm	Und	SESP	DEMUTRAN	GCM	15
			xx	12	03	

IMAGEM ILUSTRATIVA



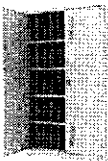
Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
15	ARMÁRIO/ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS GRANDE COM PRATELEIRA - Dimensões aproximadas: Altura: 1,93m, Largura: 1,38m, Profundidade: 0,40m. Divisão interna: 8 compartimentos grandes com prateleiras internas e cabideiro. Especificações Técnicas: Fabricado em aço resistente chapa 26 com 8 portas grandes com prateleiras internas individuais e cabideiro. Pintura eletrostática a pó na cor cinza. Sistema de fechamento por pitão de cadeado (cadeado não incluso). Portas com respiros para ventilação natural!	Und	SESP	DEMUTRAN	GCM	13
			xx	13	xx	

IMAGEM ILUSTRATIVA



Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
16	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS PARA PASTAS AZ, 04 PRATELEIRAS + BASE, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 10 PASTAS - Dimensões Externas: A - 2M x L - 1,2M x P - 0,42M. Corpo e Prateleiras: Chapa #24 - 0,60mm. Quantidades de Prateleiras: 5. Fechamento: Portas com maçanetas. Pés: Fixos. Pintura: Epóxi Pó. Cor: Cinza	Und	SESP	DEMUTRAN	GCM	01
			xx	01	xx	

IMAGEM ILUSTRATIVA





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 19

Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
17	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS - Dimensões Mínimas - Largura: 46,0cm. Altura: 67,5cm. Profundidade: 45cm. Tampos, laterais, costas e gavetas em 15mm, fundo de gaveta 3mm, corredeiras metálicas, travamentos primeira gaveta, rodízio de nylon	Und	xx	01	xx	01

IMAGEM ILUSTRATIVA



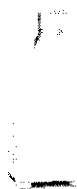
Lote 02 - Eletros						
Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
01	BEBEDOURO TIPO COLUNA - Com controle externo de temperatura, silencioso, fornecendo água gelada e natural com duas torneiras embutidas, água gelada min 1.8 lts, suporta garrafão de 20 lts, 2 Torneiras (uma gelada e outra natural), Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado, Refrigeração por compressor, 220 volts	Und	xx	02	04	06

IMAGEM ILUSTRATIVA



02	GELADEIRA 240 LITROS - Refrigerador doméstico, capacidade mínima: 240 litros, voltagem: 220v, Eficiência Energética Classe A; dimensões aproximadas: Largura: 55cm Altura: 141,6cm Profundidade: 61,3cm; Características adicionais: degelo, cor: branca, tipo: vertical	Und	xx	02	02	04
----	--	-----	----	----	----	----

IMAGEM ILUSTRATIVA



03	COOKTOP DE INDUÇÃO PORTÁTIL 02 QUEIMADORES - 9 níveis de potência; Função timer; Display digital e Painel touch; Desligamento automático de segurança; Base em vidro cerâmico	Und	xx	02	xx	02
----	---	-----	----	----	----	----



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 30

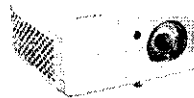
IMAGEM ILUSTRATIVA



Lote 03 - Material Permanente (Informática)

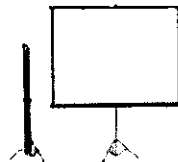
Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
01	PROJETOR MULTIMÍDIA - Curta distância com no mínimo 3.400 Lumens (ANSI ou ISO), tecnologia DLP ou LCD, Resolução Nativa: WXGA - 1280x800, Resolução Suportada: SVGA a WUXGA, Ampliação e Redução de imagens em Zoom digital; Ajuste do tamanho da tela. O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 16:10, devendo suportar também o aspecto 4:3 e 16:9; Vida Útil da Lâmpada de no mínimo de 12.000 horas em modo Eco ou Dinâmico; Fonte de Alimentação bivolt: AC 127/220 Volts; 01 porta HDMI; 01 USB Tipo A ou Tipo B; 01 VGA; 01 áudio P2; 01 Cabo HDMI de 10 Metros, 01 Cabo de Energia, 01 Controle Remoto	Und	01	01	xx	02

IMAGEM ILUSTRATIVA



Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
02	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE - 120 POLEGADAS - Formato: 4:3 (vídeo); Cor das bordas: Preta; Cor da área de projeção: Branca; Medidas da área de projeção: 2,34 (C) x 1,80 (A) m; Medidas do produto: 2,40 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A)cm; Altura do Tripé: Até 2,80 mt	Und	01	01	xx	02

IMAGEM ILUSTRATIVA



Lote 04 - Televisor e Ar-Condicionado

Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
01	SMART TV 40" ANDROID - Tipo de tela: LED; Resolução Full HD (1920x1080) hdr; Sistema operacional Android; 1 porat LAN; mínimo 2 portas HDMI e USB; WI-FI BLUETOOTH GOOGLE ASSISTENTE; FREQUÊNCIA MINIMA 60HZ; Voltagem: 127/220V; Controle remoto incluso	Und	01	01	xx	02



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 11

IMAGEM ILUSTRATIVA



Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
02	AR-CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS FRIO - Especificações mínimas: tipo split; capacidade de refrigeração: 12000 btu/h; potência máxima: 1085w; alimentação (volts) 220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes) 5.0; gás refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; nível de ruído interno: 43db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: 12 (doze) meses	Und	02	07	03	12

IMAGEM ILUSTRATIVA



Lote 05 - Mobiliário (Alojamento)						
Item	Especificação	Und	Quantidades			Total
			SESP	DEMUTRAN	GCM	
01	BELICHE EM MADEIRA MACIÇA - Com medidas mínimas de 160cm de altura por 202cm de largura por 94cm de profundidade, com escada e grades nas laterais em Madeira Maciça na cor imbuia, barras reforçadas e suporta até 110kg	Und	xx	04	04	08

IMAGEM ILUSTRATIVA





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 33

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 - A planilha com os valores médios para formação do Termo de Referência segue em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 - O objeto a ser contratado é tecnicamente viável sua divisão em grupos/lotes, sendo que o parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução dos serviços/fornecimento dos produtos/bens, haja vista que o gerenciamento é completamente possível, ressaltando que vislumbra-se a efetividade de nível de controle pela administração na execução desta contratação, cumprimento das obrigações contratuais e a observância de prazos com a concentração da responsabilidade do fornecimento e garantia dos resultados.

9.2 - É importante ressaltar que a divisão do objeto da licitação deve ser feita de forma coerente e que permita o fornecimento de forma eficiente, bem como observar a legislação e normas vigentes relacionadas a licitações e contratos, para garantir a legalidade e a transparência do processo, tendo em vista ainda que o parcelamento ampliará a competitividade pela natureza dos itens pretendidos.

9.3 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/serviços, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

9.4 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/serviços unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na execução, fornecimentos parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos/serviços imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

9.5 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 93

estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

9.6 - Dessa forma, recomenda-se que a futura licitação adote o critério de julgamento "Menor Preço por Lote", com os itens distribuídos em grupos coerentes conforme a similaridade técnica e mercadológica.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Para a efetiva implementação da contratação, caberá à Administração adotar, entre outras, as seguintes providências:

- Finalização e aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar;
- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, com detalhamento técnico dos itens e quantitativos;
- Realização da pesquisa de preços, nos termos da legislação vigente;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- Deflagração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;
- Designação de gestor e fiscal do contrato, conforme normativos internos;
- Acompanhamento da execução contratual e recebimento definitivo dos bens.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 - Com a implementação da solução proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados institucionais:

- Melhoria das condições de trabalho dos servidores da SESP, do DEMUTRAN e da GCM, com ambientes mais organizados, funcionais e ergonomicamente adequados;
- Fortalecimento da capacidade administrativa e operacional dos órgãos envolvidos, com reflexos diretos na eficiência dos serviços de segurança pública, trânsito e cidadania;
- Modernização da infraestrutura administrativa, especialmente no que se refere aos recursos tecnológicos e ao suporte às atividades informatizadas;
- Otimização dos fluxos de trabalho internos, redução de falhas operacionais e maior agilidade no atendimento à população;



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 24/20

- Melhoria da qualidade do serviço público prestado, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade e interesse público.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 - A aquisição de materiais e equipamentos permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e informática), destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP de Juazeiro do Norte/CE, bem como aos órgãos vinculados DEMUTRAN e Guarda Civil Metropolitana - GCM, apresenta impactos ambientais potenciais relacionados, principalmente, aos processos de fabricação, transporte, utilização e descarte dos bens adquiridos.

13.1.1 - Dentre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

- I. Consumo de recursos naturais na produção de mobiliários e equipamentos, como madeira, metais, plásticos e derivados do petróleo;
- II. Geração de resíduos sólidos, especialmente na substituição de móveis e equipamentos antigos, que devem ser descartados de forma ambientalmente adequada;
- III. Potenciais impactos da destinação final inadequada dos bens ao fim de sua vida útil, caso não sejam observadas as diretrizes de sustentabilidade e descarte correto, conforme as normas ambientais vigentes.

13.1.2 - Diante disso, recomenda-se que, sempre que possível, sejam adotadas medidas mitigadoras, tais como:

- I. Priorização, nos critérios de seleção, de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e logísticos;
- II. Observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos no que diz respeito à logística reversa e ao descarte ambientalmente adequado dos bens inservíveis;
- III. Planejamento para reaproveitamento ou doação de mobiliários e equipamentos substituídos, desde que em condições de uso, evitando o descarte precoce e contribuindo com práticas de responsabilidade social.

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

14.1 - Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição de materiais e equipamentos permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e informática) é necessária, adequada e juridicamente viável, constituindo solução compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP e de seus órgãos vinculados, DEMUTRAN e GCM, no Município de Juazeiro do Norte/CE.

14.2 - A solução apresentada está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, alinhando-se às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à obrigatoriedade de planejamento e fundamentação técnica prévia à contratação.



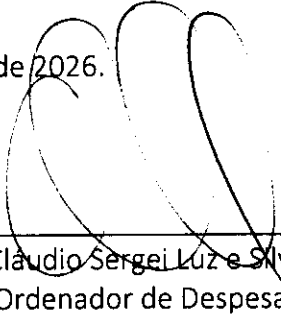
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 25

14.3 - Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação, recomendando-se o prosseguimento das etapas subsequentes, com a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários para a adequada instrução do procedimento licitatório ou da modalidade aplicável, conforme o caso.

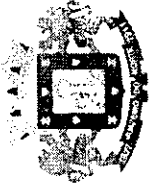
14.4 - Por fim, cumpre informar que a futura contratação estará em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de fevereiro de 2026.



Cláudio Sergei Luz e Silva
Ordenador de Despesas.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP



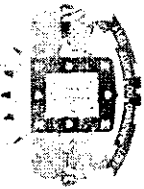
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

MAPA DE RISCOS E SUAS MITIGAÇÕES

A presente contratação, por envolver a aquisição de materiais e equipamentos permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e informática), demanda atenção a riscos que possam comprometer sua efetividade, economicidade ou regularidade. Assim, apresenta-se abaixo o mapeamento dos principais riscos associados às fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual, juntamente com as medidas de mitigação correspondentes:

Categoria do Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Prevenção / Mitigação
Planejamento	Estimativa inadequada de quantidades (subdimensionamento ou superdimensionamento dos itens)	Média	Alto	Levantamento detalhado e validado com as unidades demandantes; verificação de registros de consumo anterior e reuniões técnicas de alinhamento.
Especificação Técnica	Falhas na descrição técnica dos itens licitados, gerando divergência na entrega	Média	Alto	Revisão minuciosa do Termo de Referência com apoio técnico; consulta a contratações similares e catálogos de fabricantes; validação por equipe especializada.
Pesquisa de Preços	Supervalorização de orçamentos ou ausência de parâmetros de mercado	Média	Médio	Utilização do Painel de Preços, PNCP e cotações diretas com fornecedores distintos; aplicação da IN nº 65/2021 para validação de pesquisas; descarte de valores discrepantes.
Seleção do Fornecedor	Risco de inabilitação ou contratação de empresa incapaz de cumprir com os requisitos	Baixa	Alto	Rigorosa análise documental durante a fase de habilitação; verificação de qualificação técnica, capacidade logística e regularidade fiscal e trabalhista.
Entrega Parcial ou Atrasada	Descumprimento de prazos contratuais para fornecimento ou entrega incompleta dos bens	Média	Alto	Estabelecimento de cronograma claro no edital; penalidades contratuais por atraso; fiscalização ativa por servidor designado.
Incompatibilidade Estrutural	Mobiliário ou equipamento incompatível com os espaços físicos disponíveis	Baixa	Médio	Levantamento prévio de medidas e layouts; adequação de ambientes antes da entrega; validação técnica de dimensões no TR e no recebimento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tabela Nº 00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Guarda Civil Metropolitana - GCM

Problemas Ambientais	Descarte incorreto de mobiliários e equipamentos substituídos	Baixa	Médio	Aplicação de diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos; planejamento para reaproveitamento, doação ou descarte responsável com logística reversa quando possível.
Risco de Inexecução Contratual	Impossibilidade de entrega total por falência, problemas logísticos ou indisponibilidade no mercado	Baixa	Alto	Cláusulas de penalidades e rescisão; exigência de substituição de itens descontinuados por equivalentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 27